



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto Câmara de Vereadores



PORTARIA Nº. 823, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Estabelece horário de atendimento ao público.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente do Poder Legislativo Municipal concederá atendimento ao público diariamente de terça-feira e quinta-feira, das 9h às 11hs.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, Santo Augusto, 05 de janeiro de 2026.


Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e Publique-se.


Vera. Elenice Allebrandt
Secretária



“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Rio Branco, nº. 970, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br